# Prefeitura Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 728

Data: 01 de junho de 1979.

Súmula: Altera denominação de rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Rua Mário Xavier de Souza a atual Rua do Comércio desta cidade.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY*, EM 01 de junho de 1979.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

José Rodrigues
=SECRETÁRIO=

/rlm.